



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DIRETORIA INSTITUCIONAL E RELAC. PROFISSIONAL	
Responsável pela Demanda: Maitieli Oliveira Weber	Matrícula: 331
E-mail: imprensa@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2020/000106

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
<p>O CRCSC está buscando se aperfeiçoar e estruturar cada vez mais a área de comunicação. Em razão disso, busca ferramentas para aprimorar e tornar o trabalho mais eficaz, no sentido de estabelecer processos que promovam agilidade e qualidade.</p> <p>Por isso, é fundamental a utilização de um software que sirva para organizar pedidos de demanda para qualquer profissional da comunicação. Assim, os pedidos ficarão visíveis para os usuários da ferramenta e também será possível acessar detalhes importantes sobre cada um deles, como por exemplo, quando foi iniciado, quando será entregue, qual o status e quem está responsável por determinada demanda.</p> <p>A aquisição da ferramenta ajudará a tornar os processos mais organizados, otimizando o tempo de trabalho dos profissionais que atuam com a comunicação do CRCSC.</p> <p>Diante do exposto reforçamos a necessidade de aquisição de 11 (onze) licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer.</p> <p>As 11 licenças serão distribuídas para os seguintes usuários: Carlos Vinicius Gonçalves; Maitieli Oliveira Weber; Antônio César Costa Duarte; Danielly da Cunha; Leandro Pinheiro; Ricardo Minatto Tonetto; Ana Claudia Neves Antunes; Hemilyn Dal Forno Bonacorso; Tamara Mello dos Santos; Maycon de Souza; e Natalia Poliche.</p>

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
11 Licenças

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Dezembro de 2020

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
Fiscal Nome: Maitieli Oliveira Weber	Fiscal substituto Nome: Carlos Vinicius Gonçalves



Matrícula: 331	Matrícula: 290
----------------	----------------

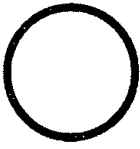
Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Martizli Weber

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020



[Runrun.it](#)

- [Home](#)
- [Tour](#)
- [Cases](#)
- [Preços](#)
- [Entrar](#)
- [Português BR](#)
 - [English US](#)
 - [English UK](#)
 - [Español](#)
- [Criar conta](#)

Preços

O sistema mais completo para a gestão do trabalho

Escolha a frequência do pagamento: Mensal Semestral (-6%) Anual (-10%)

Grátis

Micro empresas



R\$0

[Crie sua conta grátis](#)

Até 5 usuários Até 50 tarefas abertas Até 20 quadros Anexos de até 10 MB Métricas dos últimos 31 dias Suporte por chat, telefone e e-mail Acesso à API

Business

Pequenas e médias empresas



R\$59Por usuário / mês

+ [Consultoria de implementação](#)

Mínimo de 5 usuários

[Crie sua conta grátis](#)

Quanto usuários necessitar Tarefas ilimitadas Quadros ilimitados Anexos de até 5 GB Relatórios ilimitados Suporte por chat, telefone e e-mail Acesso à API

Enterprise

Grandes empresas



R\$99Por usuário / mês

+ [Consultoria de implementação](#)

Mínimo de 10 usuários

Falar com um consultor [+55 11 4935-9080 comercial@runrun.it](mailto:+55_11_4935-9080_comercial@runrun.it)

Todos os recursos do plano Business Log de atividades Política de senhas SLA Reuniões presenciais

Participação em RFP Gerente de conta

[Ver recursos detalhados](#)




Recursos	Grátis R\$0	Business R\$59 Por usuário / mês	Enterprise R\$99 Por usuário / mês
Limite de usuários	5	Quantos necessitar	Quantos necessitar
Tarefas abertas	50	Ilimitado	Ilimitado
Quadros	20	Ilimitado	Ilimitado
Responsáveis por tarefa	2	40	40
Período para consulta de métricas	31 dias	Ilimitado	Ilimitado
Métricas por Dashboard	10	36	36
Tamanho máximo de anexos	10 MB	5 GB	5 GB
Armazenamento por usuário	50 MB	20 GB	20 GB
Projetos	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Gestão de tarefas, equipes e projetos			
Sistema de comunicação com a equipe			
Dashboard			
Alertas automáticos			
Smart Time Tracking®			
Relatórios com filtros avançados			
Burnup chart			
Gantt			
Mapeamento e controle de custos			
Exportação de dados			
Controle de aprovação de tarefas			
Modelos de Projetos			
Aplicativo (Android e iOS)			
Cursos e certificação			
Acesso à API e Webhooks			
Integração com +1000 softwares via API			
Suporte por chat, telefone e e-mail			
Consultoria de implementação			
Log de atividades			
Política de senhas			
Perfil de usuário auditor			
Filtro de IP's*			
Autenticação em 2 Etapas (2FA) via email			
Single Sign-On (SAML 2.0)*			
Relatório de permissões de usuários			
Endpoint especial: backup avançado de tarefas			
SLA			
Contrato customizado			




Reuniões presenciais
 Participação em RFP
 Interações com comitês de segurança
 Gerente de conta
 Treinamento presencial*
 Implementação presencial*
 Serviços de integração e automação*
 Private cloud*
 On-premise*

*Taxas e prazos adicionais podem ser aplicados

Consultoria de Implementação e Treinamento O Runrun.it é uma ferramenta profunda e nós podemos te ajudar a tirar o máximo dela em pouco tempo. Ao assinar o serviço, é necessário também adquirir um dos pacotes abaixo:

 Básica R\$ 499 | 02h30

Reuniões remotas (por telefone ou videoconferência) Imersão em sua realidade e entendimento das necessidades da empresa Ajuda para a configuração da conta Treinamento remoto Identificação das métricas a serem acompanhadas na ferramenta Disponibilidade do consultor para tirar dúvidas

 Avançada

Sob consulta

Entre em contato no [11 4935-9080](tel:114935-9080)

Todos os pontos da Consultoria Básica Treinamento separado por equipe Estudo e apresentação de workflow Treinamentos direcionados Configuração do Dashboard

 Enterprise

Sob consulta

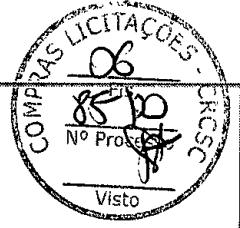
Entre em contato no [11 4935-9080](tel:114935-9080)

Consultoria personalizada Parametrização da conta Treinamento presencial Gerente de conta [Saiba mais](#)

Perguntas Frequentes

- Eu tenho que pagar antes para usar o Runrun.it?
- Não, você pode testar o Runrun para a sua empresa até 100 usuários, contratos e usuários. Depois disso, nossos planos são pré-pagos, ou seja, o cliente realiza o pagamento antes de usar a ferramenta.
- Não pagamos nada pelo plano de teste por 14 dias e por até 100 usuários/conta. Se você fizer o pagamento do plano pago, terá o direito de usar a conta gratuitamente até o fim do teste.
- Quais são as formas de pagamento disponíveis?
Cartão de crédito (MasterCard, Visa e Amex) e boleto, sendo que, para clientes com planos até 25 usuários, o boleto é liberado apenas para contratos anuais e semestrais.
- Nenhum dos planos oferecidos se enquadra às minhas necessidades. O que faço?
- Os planos do Runrun.it oferecem o suporte de consultoria? Como faço para pagar isso?
Qualquer tipo de pagamento é feito através do sistema em qualquer plano ou por favor, entre em contato conosco pelo link de contato do consultor ps@runrun.it ou pelo telefone 11 4935-9080.
- Como eu faço para assinar um contrato entre minha empresa e o Runrun.it?
Um contrato específico entre o Runrun.it e os clientes é um recurso disponível apenas para os planos Enterprise. Para usar a ferramenta no plano Business, basta aceitar nossos Termos de uso, que é válido juridicamente como um contrato.
- Quais planos dão direito ao suporte ao usuário?
- Como pagar o suporte ao usuário? Onde posso encontrar o suporte ao usuário?
O suporte ao usuário é oferecido através do help@runrun.it, além de acesso à comunidade e ao portal de tickets. No entanto, apenas os planos Business e Enterprise terão acesso aos tickets.

Crie sua conta grátis! priorizados, além de suporte via chat e telefone.



×

[{"event": "outside_application_tag"}]

Seu e-mail de trabalho

Criar conta Criar conta

Teste ilimitado por 14 dias, depois escolha um plano ou continue grátis limitado Ao criar a conta, você aceitará os termos e condições do site

Produto

- [Home](#)
- [Tour](#)
- [Cases](#)
- [Preços](#)
- [Enterprise](#)



Aprenda

- [Vídeos](#)
- [Blog](#)
- [Suporte](#)
- [API](#)

Empresa

- [Quem somos](#)
- [Imprensa](#)
- [Selos e marcas](#)
- [Vagas](#)
- [Termos de uso](#)
- [Política de Privacidade](#)

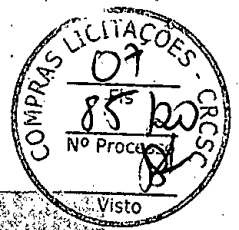
Contato

- [\(11\) 4935-9080](tel:(11)4935-9080)
- comercial@runrun.it

-
-
-
-
-
-

Preços

O sistema mais completo para a gestão do trabalho



Escolha a frequência do pagamento:

Mensal Anual (-10%)

Grátis	Business	Enterprise
Micro empresas	Pequenas e médias empresas	Grandes empresas
R\$0	R\$53 Por usuário / mês	R\$99 Por usuário / mês
Crie sua conta grátis	Crie sua conta grátis	Falar com um consultor +55 11 4935-9080 comercial@runrun.it
✓ Até 5 usuários	✓ Quantos usuários necessitar	✓ Todos os recursos do plano Business
✓ Até 50 tarefas abertas	✓ Tarefas ilimitadas	✓ Log de atividades
✓ Até 20 quadros	✓ Quadros ilimitados	✓ Políticas de vendas
✓ Anexos de até 10 MB	✓ Anexos de até 5 GB	✓ SLA
✓ Métricas dos últimos 31 dias	✓ Relatórios ilimitados	✓ Reuniões presenciais
✗ Suporte por chat, telefone e e-mail	✓ Suporte por chat, telefone e e-mail	✓ Participação em RFP
✗ Acesso à API	✓ Acesso à API	✓ Gerente de conta

Ver recursos detalhados

Consultoria de Implementação e Treinamento

O Runrun.it é uma ferramenta profunda e nós podemos te ajudar a tirar o máximo dela em pouco tempo. Ao assinar o serviço, é necessário também adquirir um dos pacotes abaixo:

Básica R\$ 499 | 02h30

- ✓ Reuniões remotas (por telefone ou videoconferência)
- ✓ Imersão em sua realidade e entendimento das necessidades da empresa
- ✓ Ajuda para a configuração da conta
- ✓ Treinamento remoto
- ✓ Identificação das métricas a serem acompanhadas na ferramenta
- ✓ Disponibilidade do consultor para tirar dúvidas

Avançada Sob consulta. Entre em contato no 11 4935-9080

- ✓ Todos os pontos da Consultoria Básica
- ✓ Treinamento separado por equipe
- ✓ Estudo e apresentação de workflow
- ✓ Treinamentos direcionados
- ✓ Configuração do Dashboard

Enterprise Sob consulta. Entre em contato no 11 4935-9080

- ✓ Consultoria personalizada
- ✓ Parametrização da conta
- ✓ Treinamento presencial

Perguntas Frequentes

- [Eu tenho que pagar antes para usar o Runrun.it?](#) ▾
- [Meu período de teste do Runrun.it ainda não terminou. Se eu contratar o serviço agora, perderei esses dias?](#) ▾
- [O pagamento do plano anual pode ser parcelado?](#) ▾
- [Quais são as formas de pagamento disponíveis?](#) ▾
- [Nenhum dos planos oferecidos se enquadra às minhas necessidades. O que faço?](#) ▾
- [Eu contrato o Runrun.it através de um consultor. Como faço o pagamento?](#) ▾
- [Como eu faço para assinar um contrato entre minha empresa e o Runrun.it?](#) ▾
- [Quais planos dão direito ao suporte ao usuário?](#) ▾
- [Como pagarei pela consultoria de implementação?](#) ▾



Crie sua conta grátis!

 Seu e-mail de trabalho

Teste ilimitado por 14 dias, depois escolha um plano ou continue grátis limitado

Ao criar a conta, você aceitará os termos e condições do site



Produto

[Home](#)
[Tour](#)
[Cases](#)
[Preços](#)
[Enterprise](#)


Aprenda

[Vídeos](#)
[Blog](#)
[Suporte](#)
[API](#)

Empresa

[Quem somos](#)
[Imprensa](#)
[Selos e marcas](#)
[Vagas](#)
[Termos de uso](#)
[Política de Privacidade](#)

Contato

(11) 4935-9080

comercial@runrun.it



Comece a gerenciar seus projetos de uma maneira mais eficiente!

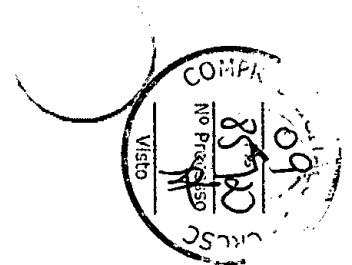
Economize ~17% assinando anualmente

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

Mensal

Anual

Não é necessário informar cartão de crédito para testar



FREE

R\$ 0
Grátis e sempre será

Cadastre-se

Clique aqui para ver todos os recursos

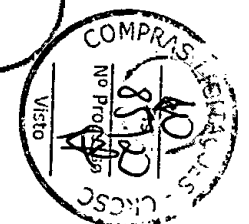
Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

SLIM

R\$ 30/usuário

Teste Grátis

Clique aqui para ver todos os recursos



R\$ **50**/usuário

Mínimo 10 usuários

Teste Grátis

Clique aqui para ver todos os recursos

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

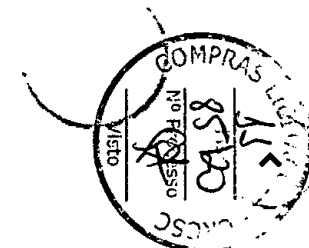
ENTERPRISE

R\$ **60**/usuário

Mínimo 15 usuários

Teste Grátis

Clique aqui para ver todos os recursos



Utilize o Artia Free pelo tempo que quiser! Faça seu cadastro aqui

Clique aqui para ver todos os recursos

Compare todos os planos do Artia

FREE

Sem custos por tempo ilimitado

Comece Já

SLIM

R\$ **30**/usuário

Teste Grátis

B

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

R\$ **50**/usuário

Teste Grátis

R\$ **60**/usuário

Teste Grátis

Atividades

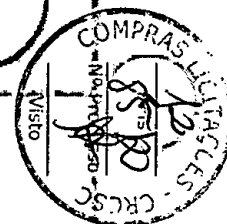
Apontamentos de horas



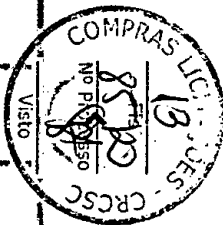
Bloquear Apontamentos



Cálculo de Atividades

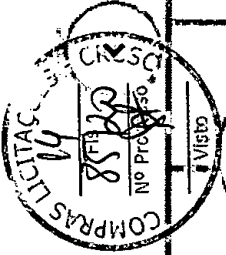


Importação de MS Project/XML	✗	✗	✓	✓
Ferramentas de Gestão				
Indicadores do Projeto	✗	✓	✓	✓
Agenda Compartilhada	✗	✗	Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?	
Listagens personalizadas	✗	✓	✓	✓
Exportação de dados em formato CSV	✗	✓	✓	✓
Kanban	✓	✓	✓	✓
Gráfico de Gantt	✗	✗	✓	✓
Gantt Avançado	✗	✗	✓	
Relatórios	✗	✗	✓	✓
Alocação da	✗	✗	✓	✓

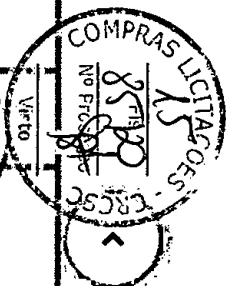


Compras				
Customização de Menu	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gestão de Projetos				
Gestão de Riscos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gestão de Marcos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Projetos / Pastas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	5
Modelo de Projetos e Pastas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças em Projetos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Linha de Base	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estimado VS Realizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório de	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

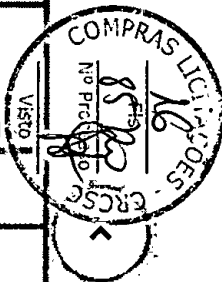


ARTIA	✓	✓	✓	✓
Reporte de Despesas	✗	✗	✓	✓
Aprovação de Despesas	✗	✗	✓	✓
Colaboração				
Gestão de Documentos	✗	✓	Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?	
Versionamento de Documentos	✗	✓	✓	✓
Fórum de Discussão	✗	✗	✓	✓
Espaço em Disco	300 MB	100 GB	Ilimitado	Ilimitado
Wiki	✗	✗	✓	✓
Ranking	✗	✗	✓	✓
Importação Bizagi	✗	✗	✓	✓
Ferramentas de Produtividade				



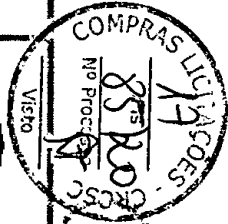
Outlook e Google	✗	✗	✓	✓
Meu Trabalho	✓	✓	✓	✓
Notificações por email	✓	✓	✓	✓
Integração com ferramentas de Business Intelligence	✗	✗		
Mobile (iOS e Android)				
Visualização de Documentos	✓	✓	✓	✓
Gestão de Atividades	✓	✓	✓	✓
Fórum de Discussão	✗	✗	✓	
Usuários e Segurança				
Líderes	1	Conforme contratação de	Mínimo 10	Mínimo 15

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?



Outros Usuários	✓	conforme contratação de usuários	Ilimitado	Ilimitado
Grupos de trabalho (Ativo)	✗	✗	Ilimitado	Ilimitado
Segurança por perfil de usuário	✓	✓	✓	✓
Definição de política de senha	✗	✗	✗	✓
Bloqueio de Acesso por IP	✗	✗	✗	✓
Permissões adicionais	✗	✗	✓	✓
Serviços				
Acesso à documentação e vídeos	✓	✓	✓	
Suporte via Ticket	✓	✓	✓	✓

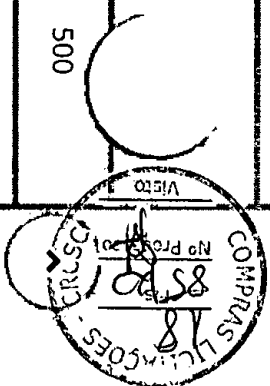
Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?



Suporte Telefônico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Possui SLA de Atendimento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Consultoria para implantação		<u>Consulte</u>	<u>Consulte</u>	<u>Consulte</u>
Contrato Personalizado			Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?	
Capacitação		<u>Consulte</u>	<u>Consulte</u>	<u>Consulte</u>

Infraestrutura

Backup a cada 30 min				
Disponibilidade de 99,5%				
Gestão de Infraestrutura				
Exportações CSV		500	500	500
Relatórios			1000	1000



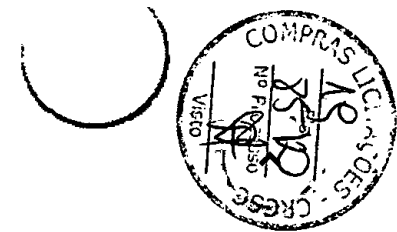
Integração com ADFS				
Customização				
Personalização de Logo				
Personalização de Situação				
Personalização de Categorias				

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

Perguntas frequentes

Existe alguma fidelidade na assinatura de plano

Eu preciso contratar consultoria de implantação



mensalidade?

Quais são os tipos de usuários e suas permissões na ferramenta?

Quais são as formas de pagamento disponíveis?

O que acontece se eu fizer downgrade da minha conta?

Vamos trocar uma ideia sobre o Artia?

Nenhum dos planos oferecidos atende minhas necessidades. O que eu faço?

Para receber nossas novidades

Assir Eu Quero

Comercial

comercial@artia.com

0800 003

0200 / (47)

3802-7390

Artia

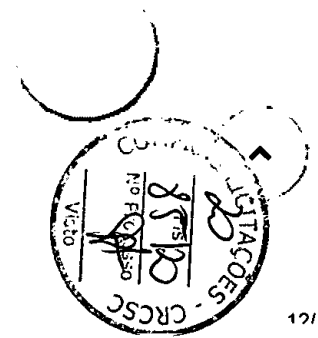
Contato

Termos de

Uso

Trabalhe

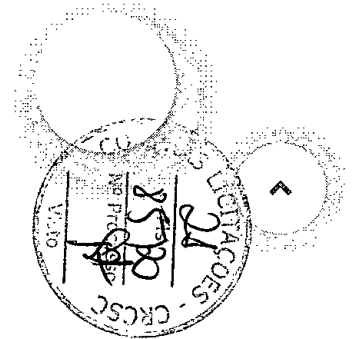
Conosco



- Planos
- suporte@artia.com
- Demonstrações
- Biblioteca
- Blog

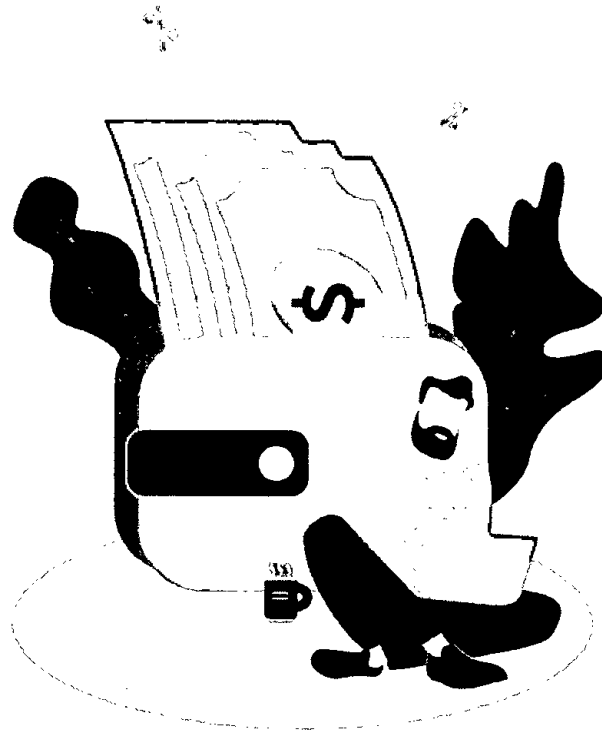


© 2020 Artia - Todos os direitos reservados



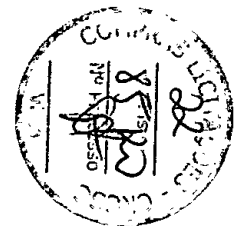


[Como Funciona](#) [Planos e Preços](#) [Faça um Teste](#) [Blog](#)



Planos disponíveis

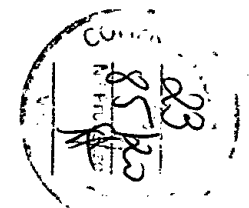
Escolha um plano de conta que se ajusta a você e ajude a sua agência a crescer buscando o melhor custo/benefício. **Todos os usuários pertencerão ao mesmo plano de conta.** Fale com nosso departamento comercial para encontrarmos o plano ideal para sua agência de comunicação.



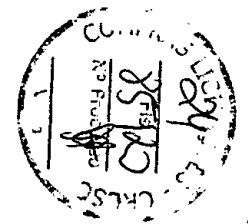
	Inicial	Mini	Médio	Completo
	Ideal para a gestão do departamento criativo	Sua agência organizada com baixo investimento	Melhor condição: básico e financeiro completo	Tenha o controle total de sua agência pela internet
	Faça um Teste	Faça um Teste	Faça um Teste	Faça um Teste

Valor Contratação mínima de 1 usuário.

	R\$ 21,00 Por usuário	R\$ 29,00 Por usuário	R\$ 35,00 Por usuário	R\$ 46,00 Por usuário
Recursos				
Painel	✓	✓	✓	✓
Cadastros	✓	✓	✓	✓
Contatos	✓	✓	✓	✓
Tabela de Serviços	✓	✓	✓	✓
Prospecção	✓	✓	✓	✓
Proposta		✓	✓	✓
Campanha	✓	✓	✓	✓
Anotações e Relatórios	✓	✓	✓	✓
Fee			✓	✓
Job / Pauta	✓	✓	✓	✓



Pauta Kanban	✓	✓	✓	✓
Gráfico de Gantt	✓	✓	✓	✓
Social	✓	✓	✓	✓
Fluxo de Trabalho	✓	✓	✓	✓
Controle de Horas	✓	✓	✓	✓
Painel de Horas Ativas	✓	✓	✓	✓
Comissionamento de vendas			✓	✓
Cotação				✓
Orçamento				✓
Pedido de Produção				✓
Plano de Mídia				✓
Mídia Simplificada		✓	✓	✓
Mídia Impressa				✓
Mídia Eletrônica				✓
Mídia Externa				✓
Mídia Digital				✓
Programas				✓



Exportação para CENP-Meios	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Contas a Receber e a Pagar	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Agendamento de Contas Fixas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fluxo de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Faturamento		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Emissão de Boletó		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Importação de extrato		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Permissões especiais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Exportar NFS-e		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Acesso para Clientes		<i>Área para cliente contratada à parte.</i>	
1GB por usuário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Todos os planos de conta incluem suporte via chat, email e telefone, videoaulas e treinamento **gratuito** por videoconferência de 2 horas. Relatórios de acordo com os recursos de cada plano.

Veja por que as agências escolheram o SiGA

Teste gratuitamente por 15 dias, sem restrições.

Seu e-mail

Teste Agora

Ainda com dúvidas? Ligue ou converse pelo chat que lhe ajudaremos!



Sobre o SiGA

Como Funciona

Planos e Preços

Faça um Teste

Sobre Nós

O que inspira o SiGA?

Termos de Uso

Política de Privacidade

Novidades

Suporte

Central de Ajuda

Video Aulas

Envie sua Solicitação

Vendas

(51) 3762-1077

(51) 98903-5779

comercial@zanshinsoftware.com

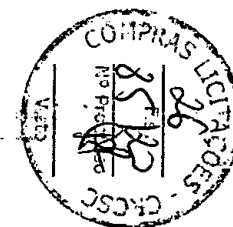
Siga-nos

Facebook

Instagram

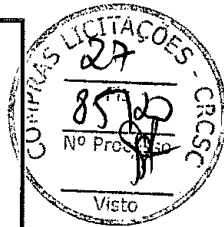
Twitter

Linkedin





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.683.340/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL TRACHEL & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANSHIN SOFTWARE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 03 DE OUTUBRO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 95.890-000	BAIRRO/DISTRITO LANGUIRU	MUNICÍPIO TEUTONIA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SD@SDCONTABIL.SRV.BR	TELEFONE (51) 3762-1077/ (51) 3762-2555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

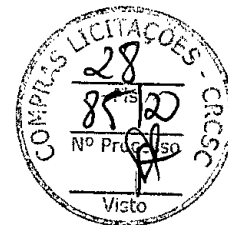
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2020** às **18:27:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.683.340/0001-76**Razão Social:** TRACHEL E CIA LTDA ME**Endereço:** EST PONTES FILHO SN / INTERIOR / TEUTONIA / RS / 95890-000

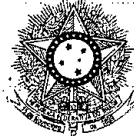
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

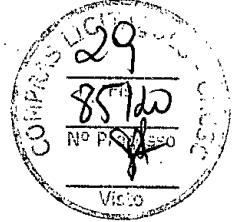
Validade: 01/12/2020 a 30/12/2020**Certificação Número:** 2020120102373941497685

Informação obtida em 11/12/2020 19:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAICHEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.683.340/0001-76

Certidão n°: 32647522/2020

Expedição: 11/12/2020, às 18:25:43

Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAICHEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.683.340/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRACHEL & CIA LTDA
CNPJ: 08.683.340/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:02 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **6038.4EC7.BE0F.06A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parecer 044/20/DIR

Em 14 de dezembro de 2020.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2020/000106 – Aquisição de software para gestão da produção de designer.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2020/000106 de 11 de dezembro de 2020, elaborada pela área de comunicação;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2020/000106;

Considerando parecer da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 14 de dezembro de 2020, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando que é demanda recorrente, mas que não se materializou anteriormente por motivos inerentes à necessidade de estudo em maior profundidade da ferramenta e dos resultados pretendidos;

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

CLEBER

DIAS:01456438913

Assinado de forma digital por

CLEBER DIAS:01456438913

Dados: 2020.12.14 13:29:06 -03'00'

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

ENC: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer



Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Seg, 14/12/2020 11:13

Para: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Cc: Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>

📎 11 anexos (5 MB)

Cartão CNPJ - Zanshin.pdf; CND - FGTS.pdf; CND - Trabalhista.pdf; CND - União.pdf; DFD - Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer.pdf; Orçamento Artia.pdf; Orçamento RunRun.pdf; Orçamento Zanchin Software.pdf; Email – DFD Aquisição 11 assinaturas software gestão design - Anterior 2.pdf; Email – DFD Aquisição 11 assinaturas software gestão design - Anterior.pdf; Plano Anual de Contratacao -PAC_2020.pdf;

Sr. Diretor

Primeiramente vale registrar a realização de pedidos similares realizados em momentos anterior(es), conforme anexo "**E-mail - DFD Aquisição 11 assinaturas software gestão design - Anterior**", sob o protocolo DFD-2020/000048 e "**E-mail - DFD Aquisição 11 assinaturas software gestão design - Anterior 2**", sob o protocolo DFD-2020/000096.

Considerando **não** prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2020 (anexo), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as características e necessidades efetivas da contratação;

Considerando que houve planejamento adequado da contratação para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

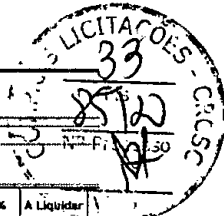
Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária (considerando mês(es) remanescente(s) do exercício 2020).

Recomenda-se, caso aprovada a contratação, registro e justificativa adicional nas Ações do Plano de Trabalho (SPW), e atenção ao que se refere cumprimento do Plano Anual de Contratações e das metas específicas.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o **Depto de Infraestrutura** com cópia ao **Departamento de Desenvolvimento Profissional e Diretoria Institucional e de Relacionamento com o Profissional** e à esta **Coordenação de Governança**.

Empresa	Licenças	Valor usuário/mês	Valor total/mês	Valor total 12 meses
Artia	11	R\$ 50,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
RunRun	11	R\$ 59,00	R\$ 649,00	R\$ 7.788,00
Zanchin	11	R\$ 46,00	R\$ 506,00	R\$ 6.072,00
Valor médio		R\$ 51,67	R\$ 568,33	R\$ 6.820,00

Contabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.



Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	17.000,00	10.000,00	27.000,00	19.538,00	19.538,00	7.484,00	19.538,00	72,36	7.484,00
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA	100.000,00	30.000,00	70.000,00	57.455,79	53.077,98	12.544,21	53.077,98	75,83	16.922,02
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	6.500,00	6.500,00	1.012,00	0,00	4.482,00	0,00	0,00	6.500,00
6.3.1.3.02.01.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00	11.265,73	11.265,73	734,27	11.265,25	93,88	734,75
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	18.000,00	11.500,00	29.500,00	26.273,29	27.613,29	1.226,71	25.897,38	87,79	3.602,62
6.3.1.3.02.01.839	ASSINATURAS	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.601,00	45,01	4.399,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	20.000,00	23.000,00	43.000,00	40.058,79	40.058,79	2.941,21	4.223,78	9,82	38.776,21

Observação

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO:
 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 6 CONJUNTOS DE FRONT LIGHTS (4 LONAS AO CUSTO DE R\$ 2.500,00) = 15.000,00

IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
 VALOR R\$ 2.000,00.

IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VALOR R\$ 3.000,00.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL:
 MEMÓRIA DE CÁLCULO:

DIA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE:
 DIVULGAÇÃO EM RADIO (30 seg): R\$ 6.000,00

DIA DO CONTADOR:
 DIVULGAÇÃO EM RADIO SPOT (30 seg): R\$ 6.000,00

SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E CONSULTORIA:
 IDEORAMA COMUNICAÇÃO EIRELI
 R\$ 8.207,97 x 6 (JAN À JUN) = R\$ 49.247,82
 8.207,97 x 1,03 = 8.454,21
 R\$ 8.454,21 x 6 (JUL À DEZ) = R\$ 50.725,26

TOTAL = R\$ 99.973,08

SERVIÇOS DE INTERNET
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING
 AKNA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
 R\$ 680,00 x 12 = R\$ 8.160,00

MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCSC
 DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA:
 R\$ 820,00 x 12 = R\$ 9.840,00

TOTAL = R\$ 18.000,00

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOS:
 DOTAÇÃO RESERVA PARA CONTRATAÇÕES IMPREVISTAS = R\$ 2.000,00

OK Cancelar

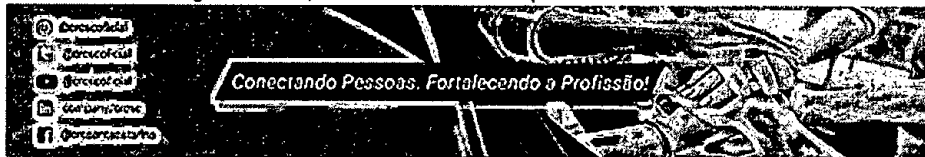
Atenciosamente,



Martinho Nunes Santana Neto
 Coordenador de Governança e Conformidade
 Contador CRCSC 021513/O
 +55 (48) 3027-7022
coordenador.governanca@crcsc.org.br
<http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 19:43

Para: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Cc: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa Tarde Martinho,

Segue para aquisição com a autorização da diretoria.

Atenciosamente,



Antônio César Costa Duarte
 Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
 +55 (48) 3027-7035 / (48) 99628-2222
diretor.institucional@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Esta mensagem é para uso exclusivo do(s) destinatário(s) indicado(s) e pode conter informações protegidas por segredo profissional, por direitos do autor ou por outras normas legais. Se você a recebeu por engano, por favor, comunique-nos mediante resposta e a elimine de seus sistemas. É proibido copiar ou revelar o seu conteúdo a qualquer outra pessoa. A confidencialidade e o segredo profissional legal não são diminuídos ou invalidados por qualquer envio equivocado desta mensagem.

De: Carlos Gonçalves - CRCSC <imprensa1@crcsc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 19:22

Para: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Assunto: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa tarde, Antônio,

Segue solicitação de compra.

Atenciosamente,



Carlos Vinicius Gonçalves
 Assessor da Diretoria Institucional e de Relacionamento com o Profissional - Produção de Conteúdo

14/12/2020

Email – Cleber Dias = CRCSC – Outlook

+55 (48) 3027-7033

imprensa1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

14/12/2020 14:18

Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>; CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Anexos (527 KB)

Dir Adm Lic 044 de 2020 - assinado.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo o parecer. Anexo. À disposição.

Cleber Dias
Diretor Administrativo e de Infraestrutura
+55 (48) 3027-7041
diretor.administrativo@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 14:16

Para: Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>; CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Assunto: RE: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa tarde,

Considerando que desta forma haverá redução dos valores, sem óbice.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade
Contador CRCSC 021513/O
+55 (48) 3027-7022
coordenador.governanca@crcsc.org.br
http://www.crcsc.org.br

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 14:05

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Assunto: RE: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa tarde. Confirmo a informação abaixo.

Para contratar o plano inicial (básico) do SIGA no período de seis meses, porém o valor correto para seis meses ficará de R\$1.247,40, uma vez que a empresa dá desconto para contratação semestral.

Maitieli Weber
Assessora de Imprensa
+55 (48) 3027-7033
imprensa@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 13:56

Para: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>; CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>

Assunto: RES: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Assunto: RES: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa tarde Martinho, bom dia,

Empresa	Licenças	Valor usuário/mês	Valor total/mês	Valor total 6 meses
Alfa	11	R\$ 30,00	R\$ 363,00	R\$ 2.178,00
Run	11	R\$ 59,00	R\$ 649,00	R\$ 3.894,00
Chin	11	R\$ 21,00	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00



4. o objeto em questão é contratado semestralmente, motivo pelo qual os valores se alteram mais uma vez.

5. a confirmação das informações pelo solicitante, bem como reanálise, se for o caso.

6. a contratação é temporária.



Jhonatan Alberto Costa
 Coordenador de Infraestrutura
 +55 (48) 3027-7007
coordenador.licitacao@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>
[facebook.com/crcscsantacatarina](https://www.facebook.com/crcscsantacatarina) | [@crcscoficial](https://twitter.com/CRCSCOFICIAL)

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Maitieli Weber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Assunto: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 13:31

Assunto: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Maitieli Weber - CRCSC <mweber@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa tarde.

Segue em anexo para providências. À disposição.



Cleber Dias
 Diretor Administrativo e de Infraestrutura
 +55 (48) 3027-7041
diretor.administrativo@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Assunto: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 11:13

Assunto: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Assunto: Maitieli Weber - CRCSC <mweber@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Boa tarde,

Primeiramente vale registrar a realização de pedidos similares realizados em momentos anterior(es), conforme anexo "E-mail - DFD Aquisição 11 assinaturas software gestão design - Anterior", sob o protocolo DFD-2020/000048 e "E-mail - DFD Aquisição 11 assinaturas software gestão design - Anterior 2", sob o protocolo DFD-2020/000096.

Considerando não prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2020 (anexo), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as características e necessidades específicas da contratação;

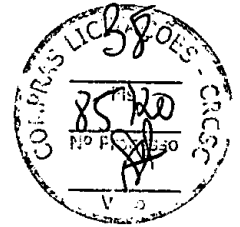
Considerando que houve planejamento adequado da contratação para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária (considerando mês(es) antecedente(s) do exercício 2020).

Recomenda-se, caso aprovada a contratação, registro e justificativa adicional nas Ações do Plano de Trabalho (SPW), e atenção ao que se refere cumprimento do Plano Anual de Contratações e das metas específicas.



Empresa	Licenças	Valor usuário/mês	Valor total/mês	Valor total 12 meses
Ma	11	R\$ 50,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Run	11	R\$ 59,00	R\$ 649,00	R\$ 7.788,00
chin	11	R\$ 46,00	R\$ 506,00	R\$ 6.072,00
Valor médio		R\$ 51,67	R\$ 568,33	R\$ 6.820,00

estabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.

7 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ATIVO

Formações Orçamentárias



Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Lique
3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	17.000,00	10.000,00	27.000,00	19.536,00	19.536,00	7.464,00	19.536,00	72,36	7,46
3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3,00
3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA	100.000,00	30.000,00	70.000,00	57.455,79	53.077,98	17.544,21	53.077,98	75,83	16,92
3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	6.500,00	6.500,00	1.012,00	0,00	5.438,00	0,00	0,00	6,50
3.1.3.02.01.016	SERVIÇOS DE TRADIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5,00
3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2,00
3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00	11.265,73	11.265,73	734,27	11.265,25	93,88	7,34
3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	18.000,00	11.500,00	29.500,00	28.273,29	27.613,29	1.226,71	25.897,38	87,79	3,64
3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.601,00	45,01	4,35
3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	20.000,00	23.000,00	43.000,00	40.058,79	40.058,79	2.941,21	4.223,79	9,82	38,77

Observação

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO:
 AQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 6 CONJUNTOS DE FRONT LIGHTS (4 LONAS AO CUSTO DE R\$ 2.500,00) = 15.000,00

IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
 LOR R\$ 2.000,00

IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 LOR R\$ 3.000,00

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL:
 FÓRMULA DE CÁLCULO:
 1. DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE:
 DIVULGAÇÃO EM RADIO (30 seg): R\$ 6.000,00
 2. DO CONTADOR:
 DIVULGAÇÃO EM RADIO SPOT (30 seg): R\$ 6.000,00

SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E CONSULTORIA:
 PROGRAMA COMUNICAÇÃO EIRELI
 8.207,97 x 6 (JAN À JUN) = R\$ 49.247,82
 8.454,21 x 1,03 = 8.454,21
 8.454,21 x 6 (JUL À DEZ) = R\$ 50.725,26
TAL = R\$ 99.973,09

SERVIÇOS DE INTERNET
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING
 NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
 680,00 x 12 = R\$ 8.160,00

MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCSC
 HAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
 820,00 x 12 = R\$ 9.840,00
TAL = R\$ 18.000,00

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOS:
 RESERVA PARA CONTRATAÇÕES IMPREVISTAS = R\$ 2.000,00

OK Cancelar

Respeitosamente,

CRCSC
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DE SANTA CATARINA

Martinho Nunes Santana Neto
 Coordenador de Governança e Conformidade
 Contador CRCSC 021513/O
 +55 (48) 3027-7022
coordenador.governanca@crcsc.org.br
<http://www.crcsc.org.br>

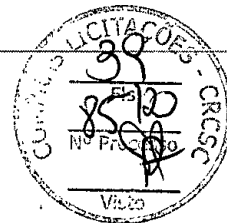
Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 19:43

Para: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Cc: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer



Tarde Martinho,

Segue para aquisição com a autorização da diretoria.

Atenciosamente,

Antônio César Costa Duarte

Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

+55 (48) 3027-7035 / (48) 99628-2222

diretor.institucional@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Esta mensagem é para uso exclusivo do(s) destinatário(s) indicado(s) e pode conter informações protegidas por segredo profissional, por direitos do autor ou por outras leis. Se você a recebeu por engano, por favor, comunique-nos mediante resposta e a elimine de seus sistemas. É proibido copiar ou revelar o seu conteúdo para qualquer outra pessoa. A confidencialidade e o segredo profissional legal não são diminuídos ou invalidados por qualquer envio equivocado desta mensagem.

Carlos Gonçalves - CRCSC <imprensa1@crcsc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 19:22

Para: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Assunto: DFD - Aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer

Tarde, Antônio,

Segue solicitação de compra.

Atenciosamente,

Carlos Vinicius Gonçalves

Assessor da Diretoria Institucional e de Relacionamento com o

Profissional - Produção de Conteúdo

+55 (48) 3027-7033

imprensa1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Oswaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE 11 LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE DESIGNER

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso III, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos acima citados.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Tendo em vista a análise do Coordenador de Governança e Conformidade desta casa, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, referente à **AQUISIÇÃO DE 11 LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE DESIGNER**; AUTORIZO abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.



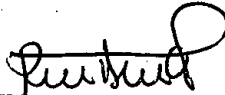
CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2020

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2020, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2020

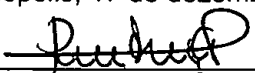
Senhor Contador,

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS					
AQUISIÇÃO DE 11 LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE DESIGNER					
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL (11 LICENÇAS)	VALOR TOTAL/SEMESTRAL (11 LICENÇAS)	REGULARIDADE FISCAL	CLASSIFICAÇÃO
SIGA	R\$ 21,00	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00	REGULAR	1º
ARTIA	R\$ 30,00	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00	NÃO CONSULTADA	2º
RUNRUN.IT	R\$ 59,00	R\$ 649,00	R\$ 3.894,00	NÃO CONSULTADA	3º
Vencedor: ZANSHIN SOFTWARE					

Obs: Importante destacar que a aquisição das Licenças do SIGA, pelo prazo de 6 meses, gera um desconto de 10% totalizando R\$: 1.247,40.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020



PÂMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 19.11.2020
Hora : 16:10

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
425	2020	19.11.2020	PA77DL59/20

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3017-COMUNICAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM MENSALIDADE, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA 11 LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE DESIGNER.	1.012,00

Valor por Extenso
Um Mil, Doze Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
344.600,00	288.931,37	1.012,00	54.656,63

, 19 de Novembro de 2020

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

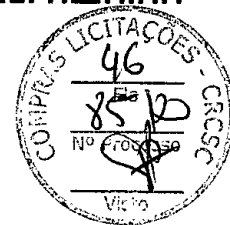
CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9874-XMZR-9998-74WK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 19/11/2020 16:12
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 19/11/2020 21:07
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 23/11/2020 17:40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=9874-XMZR-9998-74WK>

PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Perizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Irene Buenos dos Reis, matrícula 86, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratam do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCS Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCS, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCS	Vice-presidente de Administração e Finanças

Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS

MAGALHAES:50347136915

Assinado de forma digital por RUBIA

ALBERS MAGALHAES:50347136915

Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2020

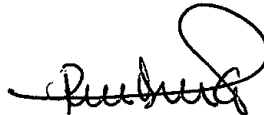
Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 85/2020, tipo Dispensa de Licitação N° 65/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 11 LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE DESIGNER**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

De: Depto. Jurídico CRCS
Para: Comissão Permanente de Licitações

REF.: Parecer Processo Administrativo 85/2020
Dispensa de Licitação N° 65/2020

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993. O processo licitatório em exame tem por objeto a "aquisição de 11 licenças de Software para Gestão e Acompanhamento da Produção de Designer", conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2020/000106), apontando a justificativa da necessidade na aquisição da ferramenta;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da empresa que apresentou o menor orçamento;
- Manifestações da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como, à disponibilidade orçamentária;
- Parecer nº 044/20/DIR, do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a demanda, pontuando ademais que: é demanda recorrente, mas que não se materializou anteriormente por motivos inerentes à necessidade de estudo em maior profundidade da ferramenta e dos resultados pretendidos;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93,

observando, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, por fim, solicitando a abertura do processo de dispensa;

- Despacho de autorização exarado pela autoridade competente;
- Pedido de reserva orçamentária e respectiva nota;
- Portaria CRCSC nº 020, de 09/01/2020, nomeando a comissão de licitações;
- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

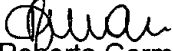
Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor dos materiais é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, como pontuado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, esta Assessoria Jurídica entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

No mais, ratifica-se, no que couber, os argumentos utilizados no documento de solicitação de abertura deste processo, elaborado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Casa, de modo a evitar tautologia.

Do exposto, com as considerações formuladas neste parecer, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.


Roberta Germani
Advogada
OAB/SC 55.847



PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 11 LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE DESIGNER

Preço total: R\$:1.247,40

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, TRACHEL E CIA LTDA ME - CNPJ: 08.683.340/0001-76.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2020

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa TRACHEL E CIA LTDA ME - CNPJ: 08.683.340/0001-76, no valor de R\$1.247,40 (mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 17.12.2020
Hora : 16:45

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
450	17.12.2020	ORDINARIO	PA85FL65/20	443	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : TRACHEL E CIA LTDA ME CNPJ / CPF : 08.683.340/0001-76
Endereço : EST PONTES FILHO SN Bairro : INTERIOR
CEP : 95890-000 Cidade : TEUTONIA UF : RS
Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM ASSINATURA DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISTEMA PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE DESIGN.	1	1.247,40	1.247,40

Valor por Extenso

Um Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
311.000,00	288.931,37	1.247,40	20.821,23

, 17 de Dezembro de 2020

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

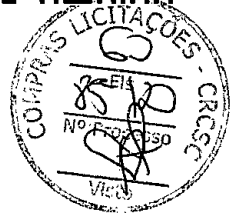
HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e RUBIA ALBERS MAGALHAES.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 3VGP-4WJS-AABD-HR98





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3VGP-4WJS-AABD-HR98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 18/12/2020 02:27
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 18/12/2020 17:58
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 18/12/2020 19:45

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=3VGP-4WJS-AABD-HR98>

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Modalidade : Dispensa
 Processo nº: 85 Ano: 2020
 Dispensa nº: 65 Ano: 2020
 Fundamentação: Art. 24 Inciso: I
 Fornecedor: Traichel e cia, LTDA ME

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	Solicitante	S	01-02
2. Há nos autos pesquisa de mercado c/ um mínimo de 3 orçamentos e <u>ou</u> demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (TCU: Acórdão nº 43/2002) inviabilizando a obtenção dos 3 orçamentos, <u>ou</u> utilização de outro parâmetro da IN SLTI 05/2014.	Solicitante/Setor de Compras	S	03-26
3. Há no processo prova de regularidade fiscal? (Lei nº 8.666/1993, art. 29)	Compras	S	27-30
4. Há análise da controladoria sobre a necessidade do objeto, bem como indicação de recursos orçamentários? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	controladoria	S	32-39
5. Há despacho da diretoria ratificando parecer da controladoria?	diretoria	S	34
6. Há pedido de autorização para abertura do processo administrativo para a autoridade competente? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	40-43
7. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	diretoria	S	42
8. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente atuado, protocolado e numerado? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	43
9. Há nos autos o pedido da nota de reserva orçamentária a contabilidade? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	44
10. Há nos autos a nota de reserva orçamentária? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Contab.	S	45-46
11. Há nos autos autorização para prosseguimento da contabilidade e vice-presidência de ADM. e Finanças?	Conta./Vice-Pres. Adm.	S	
12. Há nos autos ato de designação da comissão de licitação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	47
13. A minuta do contrato está no processo de contratação?	ADM	NA	
14. O preâmbulo da minuta de contrato contém:		-	-

a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	Compras		
b. O ato que autorizou a sua lavratura?	Compras		
c. O número do processo da dispensa?	Compras		
d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	Compras		
15. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):			
a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?	Compras		
b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei 8666/93)?	Compras		
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Compras		
d. O preço unitário e global?	Compras		
e. As condições de pagamento?	Compras		
f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	Compras		
g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	Compras		
h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	Compras		
i. Os direitos das partes?	Compras		
j. As responsabilidades das partes?	Compras		
k. Sendo cabível, a garantia oferecida?	Compras		
l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	Compras		
m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?	Compras		
n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	Compras		
o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	Compras		
p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	Compras		
q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato?	Compras		
r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	Compras		
s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666?	Compras		

t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?	Compras		
u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	Compras		
16. Há nos autos pedido para procuradoria jurídica se manifestar sobre o processo/contrato? (art. 38, VI da Lei 8666/93).	Compras	S	53
17. A Procuradoria Jurídica se manifestou sobre o processo? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Ass. Jur.	S	54-56.
18. Há nos autos o ato de adjudicação do objeto? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Com. Lic.	S	57
19. Há justificativa que dispense a publicação da ratificação no DOU?	Com. Lic.		
20. Há nos autos o ato de ratificação da autoridade superior do objeto? (art. 26, VI da Lei 8666/93)	diretoria	S	58
21. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	Cont.	S	59-60.
22. Há nos autos a portaria de nomeação dos fiscais devidamente assinada?		NA	
23. Há nos autos o original do contrato (ou instrumento equivalente) devidamente assinado?	Cont.	NA	
24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?	Compras	NA	
25. O processo foi devidamente publicado no site do CRCSC??	Compras	S	



Pamela Duarte Araujo Parizotto
Auxiliar Administrativo